



PORTARIA N.º 15.002, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

227

Concede Progressão Funcional – Pós-Graduação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 10% (dez por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, ao servidor Leonardo Carvalho Ferracioli, matrícula 3556, pela realização do curso de Pós-Graduação Latu Sensu: "Educação Infantil: Arte e Música", 400 horas, realizado na Faculdade UniBF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 25 de março de 2022, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo